

## **PORTARIA DG/CESFI Nº 002/2023**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão do Núcleo Setorial de Formação Continuada, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, conforme segue:

Professor Luiz Antonio Alves, matrícula: 0337444-0-03

Professora Adriane Sambaqui Gruber, matrícula: 0958783-7-01

Professor Danilo José Alano Melo, matrícula: 0974946-2-01

Técnica Universitária Daniele Lima Chaves Lopes, matrícula: 0604595-2-01

Art.2º Tornar sem efeito a PORTARIA DG/CESFI Nº 016/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2023.

**Professor José Carlos de Souza**

**Diretor Geral do CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8M9V5CR7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 01/02/2023 às 11:01:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIxMzFfMjEzM18yMDIzXzhNOVY1Q1I3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002131/2023** e o código **8M9V5CR7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.